



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 026/97 LEI Nº 1093/97

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Passa a denominar-se "Rua Amélio Rodrigues dos Santos", Logradouro Público que tem início na Rua Agenor Beltrão (Sem Saída), Porto da Aldeia, neste Município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Senhor "Amélio Rodrigues dos Santos", falecido, foi morador do Bairro Porto da Aldeia, pescador querido e respeitado por toda a comunidade, onde até hoje vivem seus familiares.

Solicito à meus Nobres Pares a aprovação à presente proposição, por se tratar de justa e merecida homenagem.

CIENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Constituiu do Expediente da Sessão

no Dia 27.05.97

Sala das Sessões, 27 de maio de 1997. Em 05 de Junho de 1997

Antonio da Silva Costa
Presidente

Gilson Luiz dos Santos

= Vereador =

Antonio da Silva Costa
Presidente

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação

Em 07.10.97

Antonio da Silva Costa
Presidente

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

Em 10 de Junho de 1997

Antonio da Silva Costa
Presidente